

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 233/2015 – DG

Revoga a Portaria nº. 015/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, em 27/09/2013, e

Considerando a edição da Resolução CNJ nº. 201/2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 015/2015-DG, de 22/01/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, em 23 de janeiro de 2015, que instituiu a Comissão Permanente de Sustentabilidade do TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 2 de junho de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral